



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Canoas/RS, no dia 14 de maio de 2010, para transportar a Ver^a. Rita Elaine da Silva Borges, a qual irá visitar a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.

Parágrafo único. Acompanhará a Vereadora a Professora Maria de Lourdes Leão.

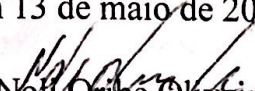
Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º A Vereadora deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

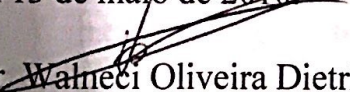
Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 13 de maio de 2010.


Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13 de maio de 2010


Ver. Walneeci Oliveira Dietrich
1º Secretário